



Ofício nº 593/2015C-AGM

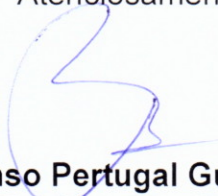
Campo Largo, 02 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 103//2014, de autoria do Ilustre Vereador, João Marcos Cavalin Cuba, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta



CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROTOCOLO Nº: 24132/2014

REFERÊNCIA: Indicação de Projeto de Lei nº 045/2014

Conforme solicitação no processo administrativo nº 24132/2014 datado de 03/11/14 referente à Indicação de Projeto de Lei nº 045/2014 cuja súmula "Obriga a instalação de brinquedos inclusivos em todas as áreas destinadas a diversão infantil localizados em parques e demais espaços de uso público no Município de Campo Largo."

Mediante tal solicitação informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui dotação orçamentaria destinada a aquisição de brinquedos para diversão infantil.

Sendo assim, remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para se manifestar.

É o parecer, S.M.M.A.

Campo Largo, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Aurelio Reinaldim
Secretário Municipal de Meio Ambiente

A SECRETARIA DE FINANÇAS CONFIRMA QUE
NÃO EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO VERGADOR EM